



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº 424-T-50

I. P. H. A. N. / D. E. T.

Seção de História

78.02  
01, Rg / Petrópolis, 107

**DISTRIBUIÇÃO**

CASA: SAMAMBAIA (Fazenda da)

PETRÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

D.E.T.

S.A.

Nº 3 - 50

Sr. Diretor da Divisão de Estudos e Tombamento:

Venho propor-vos a inscrição, no Livro do Tombo das Belas Artes, da casa-grande da antiga fazenda da Samambaia, ou Belmonte, no município de Petropolis.

Construção do século XVIII, situada no caminho das Minas, nela pousaram viajantes ilustres, como Saint-Hilaire, Mawe, Eschwege, Lucock e Castelnau, quase todos sensíveis não somente a beleza do sítio onde se instalara o estabelecimento rural, como também ao aspecto acolhedor da espaçosa casa de residência da irmã do Cônego Correia, bem típica das mansões rurais do tempo.

Seu traçado primitivo sofreu algumas reformas. Suprimiram as alcovas de hospedes modificando a circulação interna e dando acesso franco ao <sup>para cima</sup> alpendre. Eliminaram as pinturas dos tetos. Uma reforma recente estabeleceu a ligação por escadaria nobre entre o piso terreo e o primeiro andar. Foram acrescentadas chaminés de aquecimento (estes acréscimos são imediatamente percebidos como coisa alheia a tradição da arquitetura rural da região). A fisionomia externa é no entanto muito característica e tão harmoniosa que justifica plenamente o tombamento.

Em 28. 1. 1950

*Acides Rocha Miranda*

Chefe da Seção de Artes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE  
D.P.H.A.N. - D.E.T.

Informação nº 28

Procede a sugestão. O parque, de que se conserva o projeto original, foi delineado por Glaziou, e a casa, em bora reformada em alguns pormenores, ainda preserva a feição primitiva, inclusive o salão de visitas com valiosa pintura de fôrro e mobiliário característico da época (2ª metade do século XIX) e que deve ser incluído no tombamento alvitado pelo Dr. Calmon. (Proprietários: espólio do Sr. Eduardo Guinle).

Tratando-se de arquitetura residencial no Estado do Rio, convirá inscrever igualmente no Livro do Tombo os dois exemplares de casas de fazenda do século XVIII há muito inventariados com propósito de tombamento: a casa da fazenda de Santo Antônio, de propriedade do Sr. Argemiro Hungria Machado, e a casa da fazenda Samambaia, propriedade do Sr. Antônio Leite Garcia, ambas igualmente reformadas num ou noutro pormenor, mas tanto uma quanto outra exemplares autênticos da melhor arquitetura rural setecentista.

Em 20.2.1951

(a) Lúcio Costa  
Diretor da D.E.T.

De acôrdo. Solicito à D.E.T. expedir as notificações.

Em 2.3.1951

(a) Rodrigo M.F. de Andrade

Confere:

Renato Morato  
Perito em Belas Arte

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Notificação nº 650

5 de março de 1951

Diretor do PHAN

Dr. Antônio Leite Garcia

: Casa da fazenda Samambaia, ou Belmonte

Sr. Dr. Antônio Leite Garcia:

Comunico-vos, para os fins estabelecidos no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que foi determinada a inscrição no Livro do Tombo das Belas Artes, a que se refere o art. 4º, nº 3, do citado decreto-lei, do seguinte bem de arquitetura civil, de vossa propriedade:

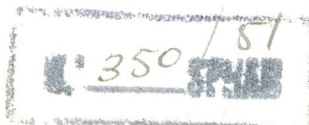
Casa da fazenda Samambaia, ou Belmonte, no município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Na expectativa de vossa anuência a este tombamento, e solicitando-vos acusar recebimento da presente notificação, apresento-vos neste ensejo atenciosos cumprimentos.

Rodrigo M.F. de Andrade  
Diretor

Ao Sr. Dr. Antônio Leite Garcia  
Praia do Flamengo, 382. - 9º andar  
DISTRITO FEDERAL

A. LEITE GARCIA



Rio de Janeiro, 28 de Março de 1951.

Ilmo. Snr.  
Dr. Rodrigo M.F. de Andrade  
M.D. Diretor do Patrimônio  
Histórico e Artístico Nacional  
Rio de Janeiro - D. F.

À D. E. T.

29.3.51

Referindo-me à sua notificação nº 650, de 5 de corrente, a qual so hoje respondo por motivo de ausencia desta cidade, cumpre-me, preliminarmente, esclarecer a V. S. o seguinte, com relação a propriedade da Fazenda da Samambaia.

- essa Fazenda foi adquirida em 22 de março de 1941, segundo escritura transcrita do livro nº 42, folhas 48/50, no Cartorio do 1º Ofício da Cidade de Petropolis e devidamente transcrita sob o nº .. 1.902 a folha 209 do livro 3-A do Registro Geral de Imoveis da 2ª Circunscrição da mesma cidade, em 26 de março daquele mesmo ano, em nome da Companhia Niolia, hoje Companhia Imobiliária Niolia, segundo transcrição nº 930 a folha 148 do livro 3-A do 9º Ofício do Registro de Imoveis desta Capital, em 27 de setembro de 1950, Companhia esta presidida por mim.

Nestas condições e como V. S. convirá, compete à Companhia Imobiliária Niolia assinar o termo de recebimento da notificação nº 650, o que ora faz, devolvendo o mesmo pela presente, devidamente assinado, dando assim a sua anuência ao tombamento determinado pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a sua competente direção.

Cordiais Saudações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Em

Do

Ao

Assunto

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 650, referente ao tombamento da casa da fazenda Samambaia, ou Belmonte, no município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, e estou de acôrdo com êste tombamento.

Rio de Janeiro, 26 de Março de 1951.

COMPANHIA IMMOBILIARIA NIOLIA

Antonio Leite Garcia  
(Presidente)

*descrever - v.*

*em 29.3.1951*

*Arq. N. S. de ...  
Diretor*

*Inscrito sob 391, a fl. 76 do Livro  
do Tomb das Belas Artes, nesta data.  
29. III. 1951*

*O. Drummond  
chefe da S. H.*

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

0.502

Rio de Janeiro  
30 de março de 1951

Diretor do PHAN

Presidente da Cia. Imobiliária Niolia

: Casa da Fazenda Samambaia

Sr. Presidente:

Acusando recebimento de sua carta de 28 de março corrente, muito agradeço a V.S. as informações nela prestadas sobre a propriedade atual da Casa da Fazenda Samambaia, em Petrópolis e, bem assim, sua atuação no sentido de ser assinado pela Companhia Imobiliária Niolia o termo de anuência ao tombamento, termo esse que igualmente foi recebido por esta repartição.

Ao onsejo, comunico à referida empresa que se consumou nesta data a inscrição do referido imóvel, sob nº 391, a fls. 76 do Livro do Tombo das Belas Artes.

Apresento a V.S. os protestos do meu apreço e consideração.

Rodrigo M.F. de Andrade  
Diretor

Ao Sr. Dr. Antônio Leite Garcia  
Presidente da Companhia Imobiliária Niolia  
Avenida Almirante Barroso, 91  
Rio de Janeiro

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 650, referente ao tombamento da casa da fazenda Samambaia, ou Belmonte, no município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, e estou de acordo com este tombamento.

Rio de Janeiro,

\*\*\*\*\*